



33abma

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/01/09

ASSUNTO: 1.4. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada - Ratificação de despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 06 de janeiro de 2026, insito na Convocatória emanada pela Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, para a Assembleia Geral, que se realizou no dia 07 de janeiro corrente, pelas 15h30, na sede social da Cooperativa, com a seguinte ordem de trabalhos: "1. *Análise, discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026*; 2. *Outros assuntos*.", do seguinte teor: "Designo o Vereador Eduardo Silva para representar o Município de Mafra, bem como votar favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 06 de janeiro de 2026, que designou o Vereador Eduardo Silva para representar o Município de Mafra na respetiva Assembleia Geral, bem como para votar favoravelmente os pontos constantes da correspondente Ordem de Trabalhos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e 00 Sr. Menoridade. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

